



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 35/2017, 14 de agosto de 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio N.º 02/2014 (N.º 799655/2013 SICONV), que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura*”, publicado no DOU em 02/05/2014;

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.005443/2013-73;


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 02/2016, dispensando a servidora **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, SIAPE 2127293, da função e fiscal financeira do instrumento em questão;

**Art. 2º** Designar a servidora **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, SIAPE n.º 1376582, para ser responsável pela **fiscalização financeira** do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do instrumento.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento